



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ADEL HAMZA AHMED MOHAMED**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08505.022344/2019-19**

Conforme disposto no art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art.138 do Dec. no 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **ADEL HAMZA AHMED MOHAMED**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F143760A** (ATIVO), natural do Egito, nascido(a) aos 19/02/1983, filho(a) de HAMZA AHMED MOHAMED e MERVAT ABBAS ABDULLAH, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, tem razão de **ter dissolvido seu casamento com a brasileira JUSSARA ROSELI FULCO, amparo de sua residência**, conforme despacho SR/PF/SP (14345015), nos termos do art. 33 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. no 9.199/17.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.